



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano V | Edição nº 977

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano V | Edição nº 977

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.053, de 24 de março de 2020.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 5.051, de 20 de março de 2020, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o horário de funcionamento das agências bancárias é regulamentado pelo Banco Central do Brasil;

Considerando que não é competência do Município proibir seu funcionamento sem que haja determinação de órgão superior;

Decreta:

Art. 1º. O § 2º do art. 1º do Decreto nº 5.051, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Taquaritinga e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 2º. A suspensão das atividades comerciais estabelecidas por este Decreto, não se aplica aos estabelecimentos bancários, que deverão manter o atendimento aos seus clientes e à população em geral, nos horários estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

I - Os estabelecimentos bancários, deverão manter fora do horário normal de atendimento, o acesso da população aos caixas eletrônicos, bem como seu regular funcionamento e abastecimento com moeda corrente

nacional.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de março de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação: Convite nº 006/2020 – Edital nº 020/2020 – Processo nº 024/2020 – Em cumprimento às disposições e normas legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o Decreto Municipal nº 5.016, de 13 de janeiro de 2020, homologo e adjudico em favor da empresa Menegas Terraplanagem, Pavimentação e Infraestrutura Ltda a realização de demolição da estrutura em concreto armado e estrutura mista de duas pontes, totalizando aproximadamente 1860m² de materiais a serem demolidos. – Valor total: R\$ 45.000,00.

Taquaritinga, 24 de março de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal